CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40 CENTRO | BELÉM – PARAIBA CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535 CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Governador **João Azevedo Lins Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de abril de 2019.

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente

MIRELLY KALINIER DA SILVA PEREIRA BERNARDO

18 Secretário

JOSÉ VICENTE HIPOLITO RODRIGUES

2º Segretário